ATOS OFICIAIS
FOLHA REGIONAL HOJE
ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2315 - R$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	19.140,79	27.287,03	17.514,33	15.285,74	20.424,95	17.748,57	19.389,19	17.160,60	18.274,89	17.590,38	23.460,94	47.434,00	260.711,41	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	27.656,56	30.859,20	29.257,88	29.257,88	27.678,62	29.257,88	29.257,88	26.099,36	26.311,31	27.812,55	27.812,55	26.311,31	337.572,98	0,00
Encargos Sociais	9.903,74	10.449,30	9.648,46	9.626,36	9.959,07	10.094,76	10.097,46	9.434,17	9.640,37	9.910,36	9.991,27	15.102,62	123.857,94	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	56.701,09	68.595,53	56.420,67	54.169,98	58.062,64	57.101,21	58.744,53	52.694,13	54.226,57	55.313,29	61.264,76	88.847,93	722.142,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	56.701,09	68.595,53	56.420,67	54.169,98	58.062,64	57.101,21	58.744,53	52.694,13	54.226,57	55.313,29	61.264,76	88.847,93	722.142,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.373.182,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.373.182,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	722.142,33	1,99
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.182.390,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.073.271,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.964.151,85	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

KATIA CRISTINA SIEBRA	GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
195.756.578-02	032.420.905-35	431.173.408-58
Presidente	Contador	Resp. Controle Interno

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
CONTRATADA: 20.188.834 CLAUDIA GOMES ROCHA PEREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ENTE EM SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS

VALOR GLOBAL: R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

MODALIDADE: Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 29 de janeiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORETTI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para o desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal durante o exercício de 2024, conforme quantitativos estimados.

VALOR GLOBAL: R$ 704,45 (setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

MODALIDADE: Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 29 de janeiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
CONTRATADA: J R SUPERMERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para o desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal durante o exercício de 2024, conforme quantitativos estimados.

VALOR GLOBAL: R$ 234,17 (duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

MODALIDADE: Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 29 de janeiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
CONTRATADA: SUPERMERCADO CENTRAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para o desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal durante o exercício de 2024, conforme quantitativos estimados.

VALOR GLOBAL: R$ 134,31 (cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

MODALIDADE: Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 29 de janeiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
CONTRATADA: MERCADO 2 IRMÃOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para o desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal durante o exercício de 2024, conforme quantitativos estimados.

VALOR GLOBAL: R$ 418,46 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

MODALIDADE: Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 29 de janeiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
CONTRATADA: SUELI BARCO SANCHES

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para o desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal durante o exercício de 2024, conforme quantitativos estimados.

VALOR GLOBAL: R$ 398,52 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

MODALIDADE: Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 29 de janeiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Com base na Lei Federal n° 14.133/21, fica homologado o **Processo Administrativo n° 005/2023** – Dispensa de Licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para o desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal durante o exercício de 2024, conforme quantitativos estimados.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **H O M O L O G O** à presente Dispensa de Licitação e **A D J U D I C O** os objetos as empresas: **SUPERMERCADO JR,** CNPJ: 65.973.950/0001-48, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 330, Centro, Urânia/SP, **SUPERMERCADO CENTRAL**, CNPJ: 01.096.693/0001-20, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 508, Centro, Urânia/SP conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo, **MERCADO 2 IRMÃOS**, CNPJ: 08.021.666/0001-38, localizada na Rua Natal, nº 1695, Centro, Urânia/SP, **SUELI BARCO SANCHES**, CNPJ: 49. 784.52/0001-21, localizada na Rua Alagoas, nº 224, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Urânia/SP, **SUPERMERCADO MORETTI**, CNPJ: 37.468.773/0001-07, localizada na Av. dos Andradas, nº 1715, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Urânia/SP

FAVORECIDOS: SUPERMERCADO JR, SUPERMERCADO CENTRAL, SUPERMERCADO DOIS IRMÃOS, SUPERMERCADO MORETTI E MERCEARIA UNIÃO

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para o desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal durante o exercício de 2024, conforme quantitativos estimados.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 1.889,91 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

Câmara Municipal de Urânia, 29 de janeiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE

Registra-se, arquiva-se nesta Diretoria.

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Com base na Lei Federal n° 14.133/21, fica homologado o **Processo Administrativo n° 024/2023** – Dispensa de Licitação, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ENTE EM SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS,** pelo período de janeiro a dezembro de 2024.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **H O M O L O G O** à presente Dispensa de Licitação e **A D J U D I C O** à empresa **20.188.834 CLAUDIA GOMES ROCHA PEREIRA,** inscrita no **CNPJ 20.188.834/0001-80**, com empresa localizada na cidade de Urânia, na **R CAMARGO CORREIA**, Bairro **N.S.DE FATIMA**, nº 1781, CEP: 15.760-000, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

FAVORECIDO: 20.188.834 CLAUDIA GOMES ROCHA PEREIRA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ENTE EM SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato

VALOR GLOBAL: R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais).

Câmara Municipal de Urânia, 26 de janeiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registra-se, arquiva-se nesta Diretoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

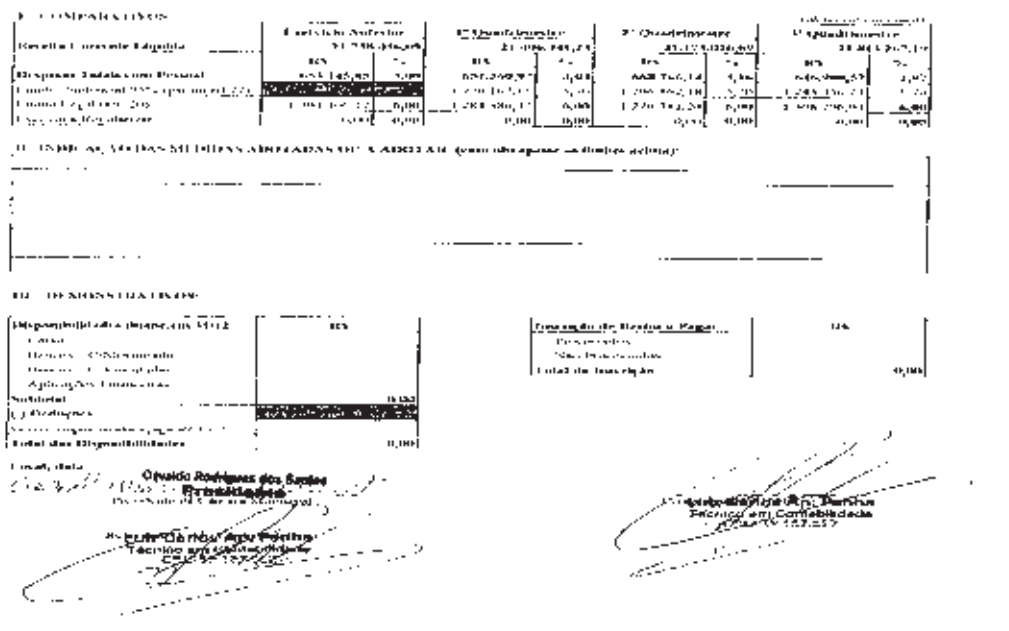

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
5º QUADRIMESTRE DE 2023

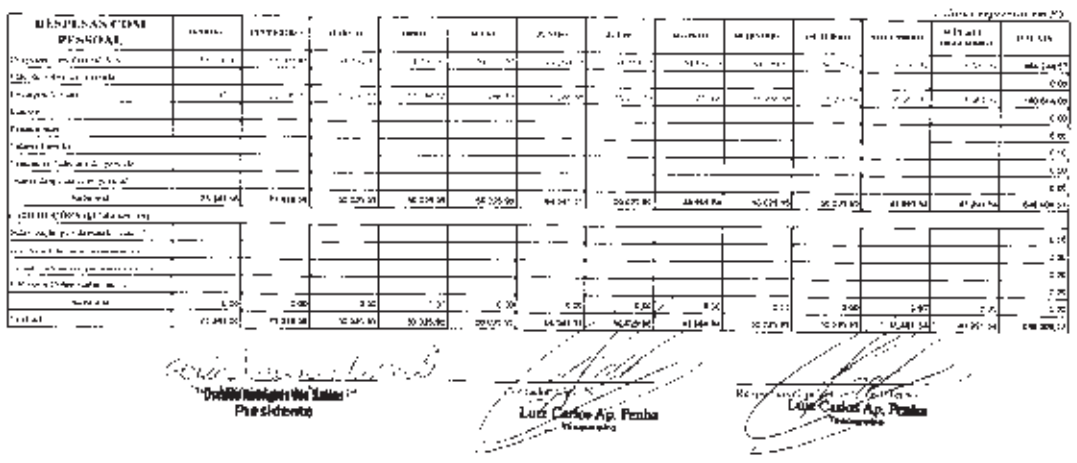

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	26.678,93	13.209,84	16.239,67	16.766,75	13.498,93	13.354,38	17.780,85	13.870,37	32.465,98	28.794,92	13.870,37	27.603,58	234.134,57	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	21.635,08	21.635,08	21.635,08	20.473,87	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	42.496,62	279.320,69	0,00
Encargos Sociais	7.426,32	6.714,41	6.796,22	6.708,27	6.722,22	6.718,31	6.837,83	6.821,35	7.323,44	7.224,32	6.821,36	14.019,76	90.133,81	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	55.740,33	41.559,33	44.670,97	43.948,89	41.856,23	41.707,77	46.253,76	42.326,80	61.424,50	57.654,32	42.326,81	84.119,36	603.589,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	55.740,33	41.559,33	44.670,97	43.948,89	41.856,23	41.707,77	46.253,76	42.326,80	61.424,50	57.654,32	42.326,81	84.119,36	603.589,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.268.840,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.268.840,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	603.589,07	3,13
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.156.130,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.098.323,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.040.517,40	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	19.268.840,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.268.840,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.268.840,82

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	603.589,07	3,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.156.130,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.098.323,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.040.517,40	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.968.367,48	2.244.522,76	1.673.042,52	1.681.094,62	2.005.441,55	1.777.132,60	2.012.684,20	1.654.603,51	1.734.992,11	1.815.256,68	2.241.208,28	2.785.549,90	23.593.896,21
Receita Tributária	47.686,85	48.617,51	95.185,70	99.779,19	48.290,40	67.647,75	56.241,19	58.581,19	127.800,09	104.288,09	155.124,33	115.830,19	1.025.072,48
Receita de Contribuições	1.538,39	46.302,70	45.596,86	49.645,87	49.794,55	49.300,96	50.636,49	52.173,95	52.005,51	51.833,34	54.210,94	107.899,35	610.938,91
Receita Patrimonial	33.179,99	55.659,73	35.511,20	27.511,67	31.104,20	34.037,23	32.449,15	53.524,60	29.723,97	29.559,22	22.205,90	33.479,30	417.946,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.885.962,25	2.093.771,82	1.496.299,13	1.503.631,21	1.875.725,01	1.625.831,66	1.873.042,37	1.490.004,27	1.525.143,04	1.629.299,28	2.009.311,61	2.528.341,06	21.536.362,71
Outras Transferências Correntes	0,00	171,00	449,63	526,68	527,39	315,00	315,00	319,50	319,50	276,75	355,50	0,00	3.575,95
DEDUÇÕES (II)	355.713,98	457.126,12	316.686,79	328.653,37	392.897,98	345.797,16	291.525,28	349.306,22	299.910,18	327.095,29	365.782,46	459.165,64	4.289.660,47
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	1.538,39	46.302,70	45.596,86	49.645,87	49.794,55	49.300,96	50.636,49	52.173,95	52.005,51	51.833,34	54.210,94	107.899,35	610.938,91
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	1.443,24	26.101,46	1.348,19	1.944,77	1.992,23	5.443,55	3.509,20	25.871,93	4.106,57	4.221,15	4.467,53	3.344,62	83.794,44
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	342.316,35	376.909,96	256.721,74	266.646,73	330.551,20	280.492,65	226.819,59	260.700,34	233.238,10	260.480,80	296.543,99	329.309,67	3.460.731,12
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	10.416,00	7.812,00	13.020,00	10.416,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	18.612,00	134.196,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.612.653,50	1.787.396,64	1.356.355,73	1.352.441,25	1.612.543,57	1.431.335,44	1.721.158,92	1.305.297,29	1.435.081,93	1.488.161,39	1.875.425,82	2.326.384,26	19.304.235,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.395,09	1.155,19	1.550,81	2.265,60	2.783,31	2.692,69	2.724,60	3.623,59	4.399,14	4.545,45	4.186,95	4.072,50	35.394,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.611.258,41	1.786.241,45	1.354.804,92	1.350.175,65	1.609.760,26	1.428.642,75	1.718.434,32	1.301.673,70	1.430.682,79	1.483.615,94	1.871.238,87	2.322.311,76	19.268.840,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.611.258,41	1.786.241,45	1.354.804,92	1.350.175,65	1.609.760,26	1.428.642,75	1.718.434,32	1.301.673,70	1.430.682,79	1.483.615,94	1.871.238,87	2.322.311,76	19.268.840,82

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA — PREFEITO MUNICIPAL
RODRIGO JOSÉ NERY — CONTROLADOR INTERNO
MARCIA OKIAMA SELLIS — CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP

Tomada de Preço nº 09/23 – Processo nº 43/23, Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Sanitários e Reforma da Praça Municipal Regina Massola Dolci, no município de Dolcinópolis. A Comissão de Licitação Inabilita as empresas João Henrique Lima de Castro – ME, Caroline Maria Bernardes da Silva – EPP, Studio GHS Engenharia Ltda para o prosseguimento do certame. Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação sobre a inabilitação se assim interessar. Comunica-se. Publica-se. Ficam habilitadas para o prosseguimento do certame as empresas S M Joaquim dos Santos Construções Ltda, BR Construtora & Empreendimentos Ltda – ME, Engeplan – Terraplenagem Construção Civil e Pavimentação Ltda, Irmãos Clemente Engenharia Ltda. A íntegra da Ata e do relatório técnico se encontra disponível no site: www.dolcinopolis.sp.gov.br Dolcinópolis, 29 de janeiro de 2024. Presidente, Secretário e Membro.

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n° 002/2024

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 15 DE FEVEREIRO DE 2024, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, na Modalidade Pregão Presencial n° 002/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade desta Prefeitura dos seguintes combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para abastecimento da frota municipal, durante o exercício de 2024. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 29 de Janeiro de 2024. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br
ADM 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**
Endereço: Rua José Galice, nº. 1785 – Centro – Mesópolis/SP
CEP: 15.748-000 - CNPJ: 65.712.069/0001-93
CONTRATADA: **RENATA CRISTINA DE SOUZA**
Endereço: Rua Gabriel Gonzales, nº 1046, Centro, Santa Albertina/SP.
CEP: 15.750-000 - CNPJ: 45.556.054/0001-76
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo, para a aquisição de Uniformes Escolares destinados aos alunos da rede Pública Municipal da Educação (Ensino Infantil e Fundamental), e Uniformes para padronizar e facilitar a identificação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mesópolis no ano de 2023.
Finalidade: Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias.
Contrato nº 073/2023.
Vigência Inicial: 26/01/2024.
Vigência Final: 25/04/2024.

Mesópolis/SP, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br
ADM 2021-2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 001/2024
Inexigibilidade nº 001/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública", tendo como contratado a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com valor total de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Mesópolis, 29 de janeiro de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis
Contratada: Contrato nº 004/2024 - **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, no valor de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).
Assinatura: 29 de janeiro de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.
Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 29 de janeiro de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br
ADM 2021-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2023
OBJETO: **Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Mesópolis/SP para o período de 12 meses.**
ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2023, figurando como Licitantes adjudicatórios as empresas: **CLEBER MICHAEL PAGANELI**, **CNPJ/CPF: 07.799.595/0001-36**,
Itens:001,002,003,004,005,006,007,008,010,011,012,013,015,017,018,019,020,021,022,023,024,025,027,028,029,030,031,033,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,055,057,058,059,062,063,064,065,066,067,068,069,070,071,072,073,075,076,077,078,084,086,087,088,090,094,096,097,098,099,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,117,118,119,120,121,125,126,127,128,129,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,142,143,144,146,148,149 ; **MAXXI MEDICAMENTOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.908.334/0001-11**, Item(ns):026,032,051,056,074,083,093,095,141 ; **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP,CNPJ/CPF:14.504.853/0001-75**,Item(ns):016,034,054,060,061,079,080,081,082,085,091,092,0130,0145,0150,0151,0152 ;**AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71**, Item(ns):009,089 .

Data de Homologação: 29/01/2024.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 29 de janeiro de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
OBJETO: **Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Mesópolis/SP para o período de 12 meses.**
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no quadro com os seguintes itens
Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis
Contratados: **Contrato nº 00/2024 - CLEBER MICHAEL PAGANELI**, **CNPJ/CPF: 07.799.595/0001-36**, valor R$ 615.106,64(seiscentos e quinze mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), **Contrato nº 00/2024- MAXXI MEDICAMENTOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.908.334/0001-11**, valor de R$ 81.829,00(Oitenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais), **Contrato nº 00/2024- PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP,CNPJ/CPF:14.504.853/0001-75**,valor de 77.148,30 (Setenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos) , **Contrato nº 00/2024- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71**,valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) .

Assinatura: 29 de janeiro de 2024.
Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 29 de janeiro de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br
ADM 2021-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 084/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Considerando a Habilitação e a Classificação do Processo Licitatório n° 084/2023, modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos no ramo de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, com supervisão dos serviços comuns correlacionado nas áreas de Licitações e Contratos, para a respectiva atividade da Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **Carlos Alberto de Souza – Apoio Administrativo - ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 12.355.714/0001-00, declarada habilitada e vencedora com uma proposta no valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 25 de janeiro de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MESÓPOLIS
Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 084/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos no ramo de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, com supervisão dos serviços comuns correlacionado nas áreas de Licitações e Contratos, para a respectiva atividade da Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP pelo período de 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP.
Contratado: Contrato nº 003/2024 – Carlos Alberto de Souza – Apoio Administrativo - ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.355.714/0001-00, no valor de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
Assinatura: 25 de janeiro de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 25 de janeiro de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo 001/2024
Pregão Presencial nº001/2024
Objeto do presente contrato a Contratação de empresa para realização do CARNAVAL 2024 (CARNAFEST) de Nova Canaã Paulista, conforme descrito no Anexo I
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Pregoeiro, ADJUDICA:
A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: MARCELO SANA DE CAMARGO - EIRELI, CNPJ sob nº 27.034.176/0001-10, estabelecida na cidade de Santa Albertina/SP, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 29 de janeiro de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo 001/2024
Pregão Presencial 001/2024
Objeto do presente contrato a Contratação de empresa para realização do CARNAVAL 2024 (CARNAFEST) de Nova Canaã Paulista, conforme descrito no Anexo I.
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como licitante vencedor a empresa MARCELO SANA DE CAMARGO - EIRELI, CNPJ sob nº 27.034.176/0001-10, estabelecida na cidade de Santa Albertina/SP;
Nova Canaã Paulista/SP, 29 de janeiro de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 001/2024
Pregão Presencial nº: 001/2024
Termo de Contrato nº: 001/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para realização do CARNAVAL 2024 (CARNAFEST) de Nova Canaã Paulista, conforme descrito no Anexo I.
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada: MARCELO SANA DE CAMARGO LTDA
Início de Vigência: 29/01/2024
Vigência Final: 29/06/2024
Valor Global: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)
Assinatura: 29/01/2024
Nova Canaã Paulista/SP, 29 de janeiro de 2024
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

13º Extrato de Aditamento de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.
Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
Gasolina comum: passa de R$ 5,46 (litro) para R$ 5,36(litro)
Óleo Diesel S10: passa de R$ 5,89 (litro) para R$ 5,59 (litro)
Contrato nº 06/2023
Data: 29/01/2024
Pregão Presencial 02/2023
Processo CL/PMP 06/2023
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 10/2024
DISPENSA Nº 07/2024
Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 10/2024, dispensa 07/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa CARMO & CARMO AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.597.175/0001-90, para fornecimento de BATERIA AUTOMOTIVA 12v 70 Ah, pelo valor global de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso I e art. 44, § 10º do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
CONTRATO Nº -
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO I E ART. 44, § 10º DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA
CONTRATADO: CARMO & CARMO AUTO PEÇAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA 12V, 70 AH, PARA USO EM VEÍCULO OFICIAL CAMINHONETE S10, DIESEL, ANO 2021 DE PLACA BSY0E24, PERTENCENTE AO SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA.

VALOR: R$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29/01/2024 À 28/02/2024
DATA ASSINATURA: 29/01/2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES
Rua Dois, nº. 2.047 – Centro – (Sede Própria) – Fone/Fax: (17) 3632-1148
Código Postal 15.700-054 – JALES – (SP).
FUNDADO EM 11/03/1962

EDITAL DE COBRANÇA

Extensão de Base
Conforme Processo
MTPS
161.317/66
Aspásia
Dirce Reis
Dolcinópolis
Estrela d'Oeste
Marinópolis
Mesópolis
Paranapuã
Pontalinda
Santa Albertina
Santa Salete
São Francisco
Urânia
Vitória Brasil

Em obediência ao artigo 605 da CLT, comunicamos sobre o recolhimento da Contribuição Sindical estabelecido pelo artigo 578 e seguintes consolidados, Decreto-Lei nº. 1.166/71, Lei nº. 9.701/98, e demais legislação pertinente em vigor:

TRABALHADOR RURAL – AGRICULTOR FAMILIAR: – (pequeno produtor em regime de economia familiar, sendo proprietário até II Módulos Rurais da respectiva região; parceiros, meeiros, arrendatários, comodatários e outros) – deverão efetuar o recolhimento até **31/05/2024**, no valor de **R$ 84,00** (oitenta e quatro reais), através de guia oficial –CONTAG- preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária, respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os Municípios de **JALES, ASPÁSIA, DIRCE REIS, DOLCINÓPOLIS, ESTRELA D'OESTE, MARINÓPOLIS, MESÓPOLIS, PARANAPUÃ, PONTALINDA, SANTA ALBERTINA, SANTA SALETE, SÃO FRANCISCO, URÂNIA** e **VITÓRIA BRASIL**. Bem como o que dispõe os artigos 578, 579 da CLT, com relação dada pela Lei 13.467/2017.

Jales/SP., 29 de Janeiro de 2024.

=JOAO MISSONI FILHO =
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.611.210/0001-89, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que referente ao Processo nº 067/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023, **foram inabilitadas** as empresas: Solida Engenharia e Construções EPP e FSG Construtora Ltda, uma vez que no entender da Comissão essas não atenderam ao exigido no Edital, e **foram habilitadas** as empresas: Irmãos Clemente Engenharia Ltda, Aidar Construções, Projetos e Comercio Ltda e Vitoria & Vitória Construções Ltda. Ficam desde já intimados os respectivos representantes com fulcro no inciso I, alínea "a" do artigo 109 da lei 8.666/93 sobre os procedimentos e prazos na forma do artigo 110 da mesma lei e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais recursos e em não havendo será marcada nova data para abertura dos envelopes nº 2 "Proposta".

Vitória Brasil/SP, 29 de janeiro de 2024.

Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59
ASPÁSIA PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP)
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE ASSUMIR CARGO PÚBLICO

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

I N F O R M O, que foram **convocados para assumir cargos públicos do quadro dos servidores públicos do Município de Aspásia**, os candidatos habilitados no concurso público de provas e de provas e títulos, Edital Nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Aspásia, SP, iniciado no dia 20 de agosto de 2023, e homologado em 11 de outubro de 2023, obedecendo à ordem de classificação, conforme abaixo relacionado:

CARGO: AJUDANTE GERAL

JULIANA GONÇALVES RIBEIRO — 6º Classificada

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

LIDIANE APARECIDA LIO — 6º Classificada

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 29 de janeiro de 2024.

Assinado no original
Ivan de Paula
Prefeito Municipal